



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: leandro.magrao@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



Moção Nº 390/2023

Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos GCMs Rainha e Ivan pelo profissionalismo na condução da ocorrência de Roubo seguido de Estupro, ocorrido no estacionamento de um supermercado da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações aos GCMs Rainha e Ivan pelo profissionalismo na condução de uma da ocorrência de Roubo seguido de Estupro, ocorrido no estacionamento de um supermercado da cidade.

As investigações iniciaram aqui em Tatuí, Del Pol. Tatuí e DMM, depois DIG e DISE. Autor preso.

Através do presente, a Polícia Civil desta DIG e DISE diligenciaram até o Estado do Paraná para cumprir mandados de Prisão Temporária e de Buscas decorrentes das investigações relativas a crimes de roubo e estupro ocorridos na cidade de Tatuí em 24 de maio deste ano.

Vale destacar que na data acima uma pessoa desconhecida, usando arma de fogo, rendeu duas mulheres, e delas subtraiu o veículo automotor, os celulares e outros pertences.

Imediatamente foram realizadas as diligências de urgência na unidade de área pelo policial civil Gustavo com apoio dos guardas civis Rainha e Ivan lotados na unidade mediante convênio. Da mesma forma, a investigadora Fabiana da DDM de TATUÍ prestou o necessário apoio e intermediação com as vítimas.

Em seguida, esta especializada deu início às suas investigações, fazendo uso de todos os meios tecnológicos disponíveis, quebras de sigilo e interceptações telefônicas, identificando-se o responsável pelo ato hediondo.

Assim, após a devida representação, foram cumpridas as devidas buscas, localizando-se os aparelhos de telefonia celular subtraídos, bem como efetuando a captura do agente.

Importante frisar que nas pesquisas de praxe foi identificado que ele possuía outro mandado de prisão "em aberto" agora pelo Estado de Santa Catarina, pelos mesmos tipos penais de roubo e estupro.

No mais, mediante vídeo conferência houve o reconhecimento pessoal do agente, bem como realizados outros atos de Polícia Judiciária e Informalmente ouvido, o agente confessou os delitos.

Desta forma, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplausos e congratulações.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de Julho de 2023.

Leandro de Camargo Barros
LEANDRO MAGRÃO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5MD38NWA4C0K861Y>"?chave=5MD38NWA4C0K861Y, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5MD3-8NWA-4C0K-861Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4182/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5MD3-8NWA-4C0K-861Y